**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ESPERANÇA EM AÇÃO”**

**Âmbito**

O concurso “ESPERANÇA EM AÇÃO” surge no âmbito do Ano Jubilar 2025 “Peregrinos de Esperança”.

**Objetivo**

ESPERANÇA EM AÇÃO tem como objetivo registar o olhar que os estudantes, colaboradores, docentes, investigadores, parceiros e amigos da Universidade Católica Portuguesa têm sobre o tema.

**Calendarização**

O concurso decorrerá entre os dias 24 de maio e as 23:59 (GMT) do dia 15 de setembro de 2025. Os resultados serão anunciados durante a Campanha Solidária de Natal, em data a anunciar. A(s) fotografia(s) vencedora(s) e as fotografias mais bem classificadas farão parte de uma exposição, em local e data a anunciar no site da UCP.

**Elegibilidade**

1. Todas as imagens deverão estar relacionadas com o tema “Esperança em Ação” e deverão ter sido captadas e/ou produzidas a partir de 24 de maio de 2025, inclusive.

2. Serão aceites fotografias a cores ou preto e branco.

3. O tratamento digital das imagens poderá focar-se em várias tipologias de edição, sendo admitida a participação de montagens ou imagens criadas digitalmente.

4. Cada participante poderá submeter um portfólio com o número máximo de dez (10) fotografias.

5. Não serão aceites fotografias que contenham: logótipo, assinatura, marca de água, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o participante.

6. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

7. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.

**Inscrição**

1. O período de submissões decorrerá entre os dias 24 de maio e 15 de setembro de 2025.

2. Não há qualquer custo de inscrição no concurso. A participação é gratuita.

3. A participação está aberta a alunos, colaboradores, docentes e amigos da Universidade Católica Portuguesa.

4. As candidaturas devem ser enviadas através deste [link](https://ucplbusiness.co1.qualtrics.com/jfe/form/SV_0D3icCefvw64BTw).

5. Só serão avaliadas as candidaturas com os seguintes requisitos:

a) Ficha de inscrição completa

b) Portefólio de fotografias em pdf

c) Pasta com as fotografias nos formatos jpeg e tiff

d) Dimensão (aproximada de): 30 x 40 cm, 300 dpi

f) Legendar cada ficheiro com primeiro e último nome, seguido de traço e número da imagem. Exemplo: AnaCruz\_01

g) Usar apenas caráteres alfanuméricos (não utilizar: ´`:’”/?}{()[ ]+-=\*&^ %$#@!)

6. Todas as imagens poderão ser captadas e editadas com qualquer tipo de dispositivo fotográfico (câmaras reflex ou compactas, tablets, smartphones ou telemóveis de qualquer sistema operativo) .

7. Todas as participações estão sujeitas a aprovação. Após a candidatura ao concurso, cada participante receberá um e-mail de confirmação da sua submissão.

8. A organização não se responsabiliza por eventuais sobrecargas do sistema informático que serve de plataforma ao concurso.

9. Os trabalhos vencedores selecionados serão guardados pela organização para propósitos de divulgação no âmbito do concurso.

10. Os participantes concedem automaticamente os direitos de exibição dos trabalhos à Universidade Católica para qualquer utilização futura durante o período da exposição ou divulgação em torno do tema “Esperança em Ação”. Os direitos da imagem pertencem ao participante. Qualquer imagem utilizada pelo concurso será identificada com os respetivos créditos autorais.

11. A não concessão do direito de exibição prevista no número prévio exclui automaticamente o concorrente do concurso.

**Júri e Avaliação**

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, constituído por Carlos Lobo, professor da Escola das Artes na Universidade Católica Portuguesa, Amélia Simões Figueiredo, professora e diretora da Escola de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem, Zaida Charepe, professora da Escola de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem, Rita Paiva e Pona, Assessora da Reitoria para a Responsabiidade Social e presidido por Nuno Crespo, Diretor da Escola das Artes da UCP, que seleciona 1 vencedor e 3 menções honrosas.

1. A opinião da comunidade, expressa através da votação online, será ponderada pelo júri no processo de seleção.O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.

2. O júri dá especial atenção à qualidade e coerência da estética das imagens. A originalidade da abordagem do tema, a sua singularidade ou a sua universalidade, são igualmente determinantes aquando da seleção final.

3. A classificação das participações (assegurado o anonimato das obras) será feita através de um sistema de pontuação de 0 a 10.

4. Da decisão do júri não haverá apelo.

5. A publicação dos resultados e de informação sobre o concurso será anunciada nos sites da Universidade Católica Portuguesa e respetivas redes sociais.

6. As imagens selecionadas serão produzidas e expostas pela Universidade Católica Portuguesa no âmbito do Ano Jubilar, Peregrinos da Esperança, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**Prémio**

1. Ao autor da fotografia vencedora será atribuído um prémio: uma árvore para plantar.

**Alterações**

1. Todos os detalhes e informações decididos pela organização serão comunicados através das redes sociais do concurso, da Universidade Católica Portuguesa e, em caso de questões, estas serão devidamente remetidas através do e-mail [artes@ucp.pt](mailto:artes@ucp.pt).

2. O Regulamento poderá ser alterado desde que justificado e pertinente.

3. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os artigos assim como de todos os pontos expressos no presente Regulamento.